



MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 004/2020

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2019**

O Município de Galvão/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Admir Edi Dalla Cort**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva**, anteriormente divulgado.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **divulga-se o Resultado definitivo da Prova de Títulos**, conforme **Anexo** deste edital.

3. A consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, poderá ser realizada, pelos candidatos em geral, na **Prefeitura Municipal de Galvão/SC**, e, pelo recorrente, diretamente na **sua área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**.

4. Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, e sendo desnecessária a realização do ato público de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019**, para **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEGUNDO PROFESSOR) – HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL – HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - NÃO HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS – HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - NÃO HABILITADO, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INFORMÁTICA – HABILITADO, PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA – HABILITADO, PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - NÃO HABILITADO, PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HABILITADO e PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NÃO HABILITADO**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame.

4.1. Não há homologação final para **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEGUNDO PROFESSOR) – NÃO HABILITADO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES – NÃO HABILITADO e PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INFORMÁTICA – NÃO HABILITADO**, em razão da ausência de inscritos.

5. Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos sites **www.galvao.sc.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

6. Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e no site **www.galvao.sc.gov.br**, sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, até que expire o seu prazo de validade, nos meios acima dispostos, assim como manter atualizados os seus dados junto ao **Município**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, sob o risco de perder o prazo para contratação.

Galvão/SC, 07 de fevereiro de 2020.

Admir Edi Dalla Cort,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*